



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO
CONTRATO N° 79/2014, FIRMADO
ENTRE A COMPANHIA DE SANEAMENTO
DE ALAGOAS – CASAL E A EMPRESA
SANAMA – SANEAMENTO DA ALTA
MACEIÓ S/A.

A COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS – CASAL, Sociedade de Economia Mista Estadual, vinculada à Secretaria de Estado de Infraestrutura, com sede na Rua Barão de Atalaia, nº 200, Centro, Maceió/AL, doravante denominada simplesmente CASAL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.294.708/0001-81, portadora da inscrição estadual nº 24.008.146-3, neste ato representada por seu Diretor Presidente **WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR**, [REDACTED] inscrito no CPF sob o nº 091.578.673-72 e por seu Vice-Presidente de Gestão Operacional **FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI**, [REDACTED] inscrito no CPF nº 185.381.854-20 e seu Vice-Presidente de Gestão de Engenharia **OSMAR LISBOA**, [REDACTED] inscrito no CPF nº 101.616.864-00, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo protocolo nº 17.073/2017, Carta nº 101 C/L– SANAMA, S.C. 19602, resolvem que:

A partir da assinatura deste instrumento, fica autorizado o reajuste no percentual de 2,80% (dois vírgula oitenta por cento) tendo como base o IPCA acumulado de dezembro/2016 a novembro/2017, passando o valor da contraprestação pecuniária de R\$ 8.111.619,44 (oito milhões, cento e onze mil, seiscentos e dezenove reais, e quarenta e quatro centavos) para R\$ 8.339.332,62 (oito milhões, trezentos e trinta e nove mil, trezentos e trinta e dois reais, e sessenta e dois centavos), conforme planilha intitulada com anexo II.

E para constar eu Diogo Jorge Falcão de Lima, digitei o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, que vai devidamente assinado pelo Diretor Presidente ; Vice-Presidente de Gestão Operacional e pelo Vice- Presidente de Gestão de Engenharia, da CASAL.

Maceió, 23 de fevereiro de 2018


WILDE CLÉCIO FALCÃO DE ALENCAR
Diretor Presidente/CASAL.

TESTEMUNHAS:

Julice de Saturno
Eric Falcão


FRANCISCO LUIZ BELTRÃO DE AZEVEDO CAVALCANTI
Vice-Presidente de Gestão Operacional


OSMAR LISBOA
Vice-Presidente de Gestão de Engenharia.



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO I
TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 079/2014
REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS UNITÁRIOS

DESCRIMINAÇÃO	VALORES UNITÁRIOS PARA ÁGUA E ESGOTO					
	Pf- Preço unitário Custo Fixo	Pv – Preço unitário Custo Variável	Pa – Preço Unitário Gestão Comercial Água		Pe – Preço Unitário Manutenção Rede de Esgoto	
			Anual	Mensal	Anual	Mensal
Proposta Comercial Original	1,931	0,149	60,567	5,047	98,172	8,181
1º Reajuste	1,635	0,126	51,276	4,273	83,112	6,926
2º Reajuste	1,749	0,135	54,860	4,572	88,922	7,410
3º Reajuste	1,798	0,139	56,400	4,700	91,418	7,618

6

Q



ESTADO DE ALAGOAS
COMPANHIA DE SANEAMENTO DE ALAGOAS

ANEXO II
TERCEIRO TERMO DE APOSTILA AO CONTRATO Nº 079/2014
VALOR DO SERVIÇO REAJUSTADO

DISCRIMINAÇÃO	ANO 3
Vol. Capacidade Instalada (m ³ /ano)	2.538.000
Custo Fixo (R\$)	4.563.324,00
Vol. De Referencia (m ³ /ano)	1.215.000
Custo Variável (R\$)	168.885,00
Nº Ligação Ativa Água	52.122
CS1 – Gestão Comercial (R\$)	2.939.680,80
Nº Ligação Ativa Esgoto	7.301
CS2 – Manut. Rede (R\$)	667.442,82
TOTAL (R\$)	8.339.332,62

6

6